



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA**

Ofício nº 359/2013-P

Brasília, 24 de abril de 2013.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Projeto de Lei nº 7.476/06, do Poder Executivo, que “Dispõe sobre as prescrições médicas e odontológicas, em garantia do princípio da transparência e do direito do consumidor de medicamentos à informação”, inicialmente despachados às Comissões para apreciação conclusiva, nos termos do art. 24, II do Regimento Interno da Casa, decaiu dessa condição, por ter recebido **pareceres divergentes** nas Comissões de Defesa do Consumidor e de Seguridade Social e Família, que lhe apreciaram o mérito, passando doravante a tramitar sujeito à apreciação do Plenário, com base na alínea “g”, inciso II, do referido art. 24.

Respeitosamente,

Deputado **Dr. Rosinha**
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **Henrique Eduardo Alves**
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta